

PORTARIA Nº 19.800, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

“Concede adicional por quinquênio a servidor público municipal e determina outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o memorando nº 870/2017 do Departamento de Recursos Humanos datado de 16 de novembro de 2017.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, à servidora pública municipal, **Lucia da Silva Pimenta**, portadora da cédula de identidade RG nº 21.960.574, matrícula funcional GP/nº 6718, ocupante do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais Classe I, regime jurídico Estatutário, Adicional por Quinquênio, referente a 5%, por ter completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80 e Lei Complementar nº 75, de 13 de setembro de 2017, em atendimento ao memorando nº 870/2017 do Departamento de Recursos Humanos, datado de 16 de novembro de 2017.

Parágrafo único. O pagamento do quinquênio de que trata o *caput* deste artigo, terá vigência com efeito retroativo, a partir do dia 26 de outubro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 23 de novembro de 2017.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.